



# MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084  
CNPJ: 94.704.277/0001-49  
Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

Registrado sob o número

189/24

Lagoa dos  
Três Cantos

Gestão 2021-2024  
O Trabalho que Você vê!

## PROJETO DE LEI Nº 00029/2024 DE 02 DE MAIO DE 2024.

Autoriza abrir crédito suplementar no valor de R\$ 46.000,00 no Orçamento Municipal de 2024, utilizando recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior do recurso Livre, e dá outras providências.

**SERGIO ANTONIO LASCH**, Prefeito Municipal de Lagoa dos Três Cantos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, encaminha o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º**- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO:** 07- Secretaria Municipal de Saúde  
**UNIDADE:** 01- Fundo Municipal de Saúde -Recursos Proprios  
**PROGRAMA:** 13.301.0003.1.023 -Construção, Ampl.e ou/Melhorias de Un.de Saúde  
**DESPESA:** 4.4.90.51- Obras e Instalações (506)  
**RECURSO:** 1500/0040-ASPS

**Art. 2º**- Para cobertura dos crédito suplementar previsto no artigo anterior servirá o Superávit Financeiro do Exercício Anterior do recurso 1500/001 -LIVRE apurado no Balanço Patrimonial do Município.

**Art. 3º**- Esta Lei entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de Maio de 2024.

  
**SERGIO ANTONIO LASCH**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS - RS

Rua Ervino Petry, 100 CEP 99495-000 Fone: (54) 3392-1082/1083/1084

CNPJ: 94.704.277/0001-49

Email: pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br

32

Lagoa dos  
Três Cantos

Gestão 2021-2024

O Trabalho que Você vê!

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 00029/2024, DE 02/05/2024.

Sr. Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Ao cumprimentá-los, vimos através deste com a finalidade de encaminhar o Projeto de Lei n. 00029/2024 que **"Autoriza abrir crédito suplementar no valor de R\$ 46.000,00 no Orçamento Municipal de 2024, utilizando recursos do Superávit Financeiro do Exercício Anterior do recurso Livre, e dá outras providências"**.

O Projeto de Lei que ora estamos encaminhando trata da suplementação no Projeto e rubrica -1023- 4.4.90.51- Obras e Instalações, junto a Secretaria Municipal de Saúde e que tem a finalidade de suprir a despesa de contrapartida prevista para ampliação do Posto de Saude da Sede, mais precisamente a implantação de um almoxarifado de aproximadamente 37,66 m2, conforme projeto de engenharia.

Outrosim, informa que o valor do projeto de construção está previsto em 109.384,26, sendo que serão utilizados recursos dos rendimentos autorizados pela Secretaria Estadual de Saude proveniente da Portaria 871/2021- SES, num valor aproximado de 39.000,00 e o restante de recursos próprios do Município.

Tendo em vista que no orçamento já está previsto o valor de R\$ 25.000,00 de recursos próprios, faz -se necessário ainda suplementar o valor de R\$ 46.000,00 solicitado neste projeto de Lei.

Eram estas as considerações em relação a matéria do qual aguardamos a apreciação e aprovação.

Atenciosamente

  
**SERGIO ANTONIO LASCH**  
Prefeito Municipal

Ilmo.Sr.  
**Diogo Tomas Lasch**  
Presidente do Poder Legislativo  
**Lagoa dos Três Cantos-RS**

**RECEBIDO**  
02/05/24  
ASSINATURA